



CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 01.641.970/0001-39

Portaria Nº 066/2020 TES/CMC

Curuá, 02 de dezembro de 2020

O Sr. JOSINEI MORAES DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Curuá, usando as atribuições legais resolve:

Art.1º.–Autorizar o vereador **ROMILSON CARDOSO RAMOS**, a viajar para a Cidade de Santarém nos dias 03 e 04 de dezembro de 2020, afim de tratar assuntos relacionado ao Programa Sua Casa do Governo do Estado do Pará, junto a Sede do Governador do Estado do Pará e tratar assuntos referente o consignado dos servidores municipais de Curuá, junto a Caixa Econômica Federal.

Art.2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$- 1.000,00 (hum mil reais) para fazer face as despesas que o mesmo fará durante a permanência na referida Cidade.

Art.3º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se, e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá - Pará em, 02 de dezembro de 2020.

JOSINEI MORAES DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Curuá

Publicado no mural de aviso da Câmara Municipal de Curuá, em 02 de dezembro de 2020, às 13:00Hs.

AILTON PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral da Câmara Municipal de Curuá
Portaria nº 001/2020 – CMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÁ
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 01.641.970/0001-39

Portaria Nº 066/2020 TES/CMC

Curuá, 02 de dezembro de 2020

O Sr. JOSINEI MORAES DE CASTRO, Presidente da Câmara Municipal de Curuá, usando as atribuições legais resolve:

Art.1º.–Autorizar o vereador **ROMILSON CARDOSO RAMOS**, a viajar para a Cidade de Santarém nos dias 03 e 04 de dezembro de 2020, afim de tratar assuntos relacionado ao Programa Sua Casa do Governo do Estado do Pará, junto a Sede do Governador do Estado do Pará e tratar assuntos referente o consignado dos servidores municipais de Curuá, junto a Caixa Econômica Federal.

Art.2º - Conceder 02 (duas) diárias no valor de R\$- 1.000,00 (hum mil reais) para fazer face as despesas que o mesmo fará durante a permanência na referida Cidade.

Art.3º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se, e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curuá - Pará em, 02 de dezembro de 2020.

JOSINEI MORAES DE CASTRO

Presidente da Câmara Municipal de Curuá

Publicado no mural de aviso da Câmara Municipal de Curuá, em 02 de dezembro de 2020, às 13:00Hs.

AILTON PEREIRA DE ALMEIDA
Diretor Geral da Câmara Municipal de Curuá
Portaria nº 001/2020 – CMC